



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

LEI 893/2019

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Dispõe sobre a correção inflacionária dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, em comissão, função gratificada e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Antonio Olinto e dá outras providências”.

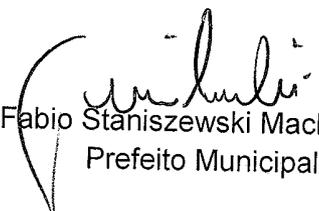
Art. 1º - Os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo, em comissão, função gratificada e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Antonio Olinto ficam corrigidos, a partir de 1º de agosto, pela inflação com base no INPC/IBGE acumulado no período de agosto de 2018 a julho de 2019, consistente na aplicação do percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento).

§1º - O cálculo de atualização das remunerações será feito através da aplicação do percentual previsto no *caput* deste art. sobre o vencimento ou subsídio, conforme o caso, constante da folha de pagamento do mês de julho de 2019.

Art. 2º. As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas a este patamar.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

Antonio Olinto, 20 de agosto de 2019.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

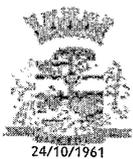
PUBLICADO

JORNAL Dom

DATA 21/08/2019¹

№

P. 00



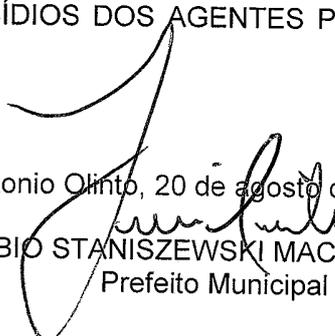
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei nº 04/2019 de Autoria do Poder Legislativo Municipal, resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei nº 893/2019 de 20 de agosto de 2019, que "DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO".

Antonio Olinto, 20 de agosto de 2019.


FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal